



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 10/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

### **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019".**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04 12.361.0006.2010 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 72	R\$ 38.000,00
02.05 12.782.0010.2018 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 143	R\$ 6.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 197	R\$ 10.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 198	R\$ 3.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.16 - FR.02 - Ficha nº 199	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 241	R\$ 50.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 267	R\$ 2.500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 268	R\$ 2.500,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.3.90.11 - FR.05 - Ficha nº 281	R\$ 16.500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 300	R\$ 2.500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.50.43 - FR.01 - Ficha nº 351	R\$ 24.000,00
02.10 08.244.0017.2044 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 371	R\$ 15.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 404	R\$ 700,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 444	R\$ 2.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 59.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 499	R\$ 1.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 502	R\$ 3.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 524	R\$ 300,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 537	R\$ 7.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 542	R\$ 2.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 246.500,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 2	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.33 - FR.01 - Ficha nº 6	R\$ 1.000,00
02.02 04.122.0003.1001 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 17	R\$ 15.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.33 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 5.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.35 - FR.01 - Ficha nº 26	R\$ 7.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 71	R\$ 38.000,00

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Decreto nº 10/2019, de 01/03/2019**

02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 101	R\$ 5.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 115	R\$ 1.000,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 164	R\$ 15.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 167	R\$ 10.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 168	R\$ 12.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 171	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 186	R\$ 8.000,00
02.07 12.366.0006.2035 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 212	R\$ 5.000,00
02.07 12.367.0006.2033 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 219	R\$ 5.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.71.70 - FR.01 - Ficha nº 232	R\$ 15.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 239	R\$ 50.500,00
02.10 08.243.0018.2060 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 339	R\$ 10.000,00
02.10 08.243.0018.2060 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 340	R\$ 11.000,00
02.10 08.244.0021.2049 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 403	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 414	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 429	R\$ 10.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 452	R\$ 3.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 504	R\$ 5.000,00
02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 509	R\$ 3.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 545	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 246.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de março de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP